



**LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 05.917.486/0001-40

Código CVM 2589-5

**FATO RELEVANTE**

*Aprovação de Programa de Recompra de Ações*

A **LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (B3: LVTC3) ("Companhia" ou "WDC Networks"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 1 de julho de 2022, programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa"), em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77") e demais normas aplicáveis, nos seguintes termos:

<b>Objetivo da Operação</b>	Os objetivos principais do programa de recompra de ações de emissão da Companhia são: (i) buscar a promoção e a geração de valor para os acionistas por meio de uma estrutura de capital eficiente; e (ii) ser uma alternativa à distribuição da geração de caixa da Companhia, em adição aos proventos que vierem a ser pagos como dividendos e juros sobre o capital próprio. As ações recompradas poderão, a critério da administração, ser posteriormente canceladas, alienadas, mantidas em tesouraria ou entregues a beneficiários de planos de remuneração baseada em ações.
<b>Ações em circulação e em tesouraria</b>	A Companhia possui na presente data (i) 19.784.929 ações ordinárias em circulação e (ii) não possui ações ordinárias mantidas em tesouraria.
<b>Máximo de ações que podem ser recompradas dentro do período</b>	Até 1.978.492 ações ordinárias de emissão da Companhia poderão ser objeto da recompra de ações, representando, no momento, 10,00% do total de ações em circulação da Companhia 3,0597% do total de ações de emissão da Companhia.
<b>Preço e modo de aquisição</b>	As aquisições de ações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os termos e condições previstos na regulamentação aplicável.
<b>Prazo para a liquidação das operações</b>	Até 18 meses, conforme previsto na legislação aplicável, iniciando em 2 de julho de 2022 e encerrando em 1º de janeiro de 2024.
<b>Corretoras utilizadas</b>	As operações de aquisição serão realizadas no pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com a intermediação da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, na Cidade de São Paulo, SP.
<b>Recursos disponíveis</b>	A recompra de ações será realizada por meio da utilização de recursos disponíveis nas contas de reserva de capital e de lucros, com

	exceção das reservas especificadas no art. 8º, § 1º, da Resolução CVM 77. O saldo da reserva de capital e da reserva de lucros, conforme informações financeiras relativas ao período de três meses encerrado em 31 de março de 2022, são de R\$ 236.631.520,00 e R\$ 94.427.292,16, respectivamente.
--	---

Em conformidade com o disposto no item 7.14 do Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o Anexo G à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, especificando as condições do programa de recompra, encontra-se disponível na forma do anexo à ata da reunião do Conselho de Administração realizada e divulgada em 1º de julho de 2022.

Ilhéus, 1º de julho de 2022.

**André Luiz Sandoval Valente**  
Diretor de Relações com Investidores



**LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Publicly-held Company  
CNPJ/ME nº 05.917.486/0001-40  
CVM Code 2589-5

**MATERIAL FACT**

*Approval of Share Buyback Program*

**LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (B3: LVTC3) ("Company" of "WDC Networks"), pursuant to provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market that the Company's Board of Directors approved, on July 1<sup>st</sup>, 2022, a share buyback program for shares issued by the Company ("Program"), pursuant to the provisions of CVM Resolution No. 77, dated March 29<sup>th</sup>, 2022 ("Resolution CVM 77") and other applicable rules, as follows:

<b>Operation Goals</b>	The main objectives of the Company's share buyback program are: (i) to seek the promotion and generation of value for shareholders through an efficient capital structure; and (ii) to be an alternative to the distribution of the Company's cash generation, in addition to the proceeds that may be paid as dividends and interest on shareholders' equity. The repurchased shares may, at the discretion of management, be subsequently cancelled, sold, held in treasury, or delivered to beneficiaries of share-based compensation plans.
<b>Outstanding and treasury shares</b>	The Company has on the presente date (i) 19,784,929 outstanding common shares and (ii) has not common shares held in treasury.
<b>Maximum number of shares that can be repurchased within the period</b>	Up to 1,978,492 shares of the Company's common stock may be repurchased, representing, at this time, 10.00% of the Company's total outstanding shares and 3.0597% of the total shares issued by the Company.
<b>Price and mode of acquisition</b>	Share acquisitions will be made at B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, at market price, and it will be up to the Company's management to decide the moment and the quantity of shares to be acquired, whether in a single operation or in a series of operations, respecting the terms and conditions provided for in the applicable regulations.
<b>Deadline for settlement of operations</b>	Up to 18 months, as provided for in the applicable legislation, starting on July 2 <sup>nd</sup> , 2022 and ending on January 1 <sup>st</sup> , 2024.
<b>Brokerage companies used</b>	The acquisition transactions will be carried out on the trading floor of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, with the intermediation of BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3,477, 14 <sup>th</sup> floor, in the City of São Paulo, SP.
<b>Available Resources</b>	The share buyback will be carried out by using funds available in the capital reserve and profit reserve accounts, apart from the reserves

	specified in art. 8, paragraph 1, of Resolution CVM 77. The balance of the capital reserve and profit reserve, according to the Company's financial information as of March 31 <sup>st</sup> , 2021, are R\$ 236,631,520.00 and R\$ 94,427,292.16, respectively.
--	--

In accordance with the provisions of item 7.14 of Circular/Year-2022- CVM/SEP, Annex G to CVM Resolution No. 80 of March 29<sup>th</sup>, 2022, specifying the conditions of the buyback program, is available as an attachment to the minutes of the Board of Directors meeting held and disclosed on July 1<sup>st</sup>, 2022.

Ilhéus, July 1<sup>st</sup>, 2022.

**André Luiz Sandoval Valente**  
Investor Relations Officer